



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº : 024 / 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte de Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº: 0513/2010 e,

Considerando a necessidade de substituição do Sr. José Eduardo Moreira, tendo em vista este ter fixado residência em outra cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo, que constituirão o Conselho Municipal de Esporte:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Tulio Raul Moreira Silva, portador do RG: MG – 14.299.277 e CPF nº: 080.402.746-30;

Suplente: Carlos José da Silva Oliveira, portador do RG: MG – 7.638.346 e CPF nº: 001.860.876-08;

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ernani Machado de Melo, portador do RG: M – 3.586.971 e CPF nº: 411.597.306-44;

Suplente: Helbert Luiz de Oliveira, portador do RG: MG – 2.791.788 e CPF nº: 453.100.506-63;

- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Geraldo Elenísio Cassimiro, portador do RG : M – 8.888.421 SSP/MG e CPF nº: 030.433.086-89;

Suplente: Juscelino José Alves Martins, portador do RG: M – 3.721.589 e CPF nº: 555.876.236-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

- Representantes das Associações Comunitárias:

Titular: Wanderson Oliveira, portador do RG: MG – 6.949.473 e CPF nº: 011.936.066-75;

Suplente: Geraldo Mendes da Silva Júnior, portador do RG : M – 8.829.019 e CPF nº: 026.743.536-00;

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente: Sr. Helbert Luiz de Oliveira, Vice-Presidente: Sr. Ernani Machado Melo e Secretário Executivo: Sr. Tulio Raul Moreira Silva.

Art. 3º - O mandato do presente Conselho será vigência até 29 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 23 de setembro de 2013.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal